



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 161,
de 31 de outubro de 1986.

Tributa homenagem a Monsenhor
LUIZ GONZAGA ALVES CAVALHEIRO,
pelo transcurso do Jubileu de
Ouro de sua Ordenação Sacerdo
tal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin
te Decreto-Legislativo:

*Artigo 1º - Em Sessão Especial a realizar-se no dia 25 de novem
bro de 1986, a Câmara Municipal de Guaratinguetá -
tributarã homenagens a Monsenhor LUIZ GONZAGA ALVES
CAVALHEIRO, por motivo do transcurso, no dia 1º de
novembro de 1986, do Jubileu de Ouro de sua Ordena
ção Sacerdotal.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do programa de
homenagens correrão por conta de dotação orçamentã
ria própria do Legislativo.*

*Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.*

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês
de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara

Anísio Cavalheiro
= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Alair Aparecida Meirelles
= Alair Aparecida Meirelles =